INDICAÇÃO 446/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE DA FILA DE ESPERA E DA DEMANDA ATENDIDA NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que adote medidas para a transparência e a publicação da fila de espera e de demandas atendidas nas creches municipais.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como a senhora Secretária de Educação, Maura Paulino, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobre pares, sabemos que a educação infantil é um direito fundamental de todas as crianças, conforme garantido pela nossa Constituição Federal. E hoje, na volta para o segundo semestre dos trabalhos legislativos, trago uma indicação de suma importância para a transparência na garantia desse direito.

Hoje, a alta procura por vagas em creches municipais é um desafio enfrentado não somente por Parauapebas, mas por diversos municípios do Brasil. A falta de certeza e de informação sobre a matrícula, gera insegurança e desconfiança na população, que se sente prejudicada tanto no desenvolvimento intelectual da criança, por não conseguir a almejada vaga, quanto no desenvolvimento econômico familiar, tendo em vista que muitas pais e mães deixam de trabalhar para cuidar dos seus filhos.

A publicação da lista de espera, com a ordem de classificação das crianças, e da demanda atendida em cada creche, assegura a **igualdade de acesso** e a **isenção do processo de alocação de vagas**. A divulgação desses dados não apenas demonstra o compromisso da gestão municipal com a **ética e a transparência**, mas também permite que os pais e responsáveis acompanhem de perto a situação de seus filhos, sem a necessidade de deslocamentos constantes à Secretaria de Educação.

Essa medida também oferece ao Poder Público um diagnóstico preciso da carência de vagas em cada região da cidade, permitindo a **otimização de recursos** e a elaboração de políticas públicas mais eficazes para a expansão da rede de ensino. A transparência na fila de espera e na demanda atendida em creches fortalece o controle social, ou seja, a participação da comunidade na fiscalização e no aprimoramento dos serviços públicos.

Ao adotar essa iniciativa, Parauapebas se alinha às melhores práticas de gestão pública, promovendo a **confiança da população** na administração municipal e reforçando a credibilidade de um sistema de educação que valoriza a justiça social e o direito à informação.

Ante o exposto, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobre Vereadores e Vereadoras a APROVAÇÃO dessa importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 05 de agosto de 2025.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD